



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.444/96

Denomina de "NELSON  
FERNANDES MEIDAS" à  
atual Rua Dois (Código  
18.665), do Parque  
Residencial Jardins.  
Autor: Vereador TELMO  
DE MORAES GUERRA.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Dois, (Código 18.665), do Parque Residencial Jardins, passa a denominar-se Rua "NELSON FERNANDES MEIDAS".

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de dezembro de 1996.

AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 18/12/96

Jornal: O Dia de Presidente Prudente

SECAD/DSG.